

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE GASPAR (SC)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 002/2018 – **RETIFICAÇÃO 001/2018**

A Prefeitura de Gaspar,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, face a numeração de edital 001/2018 já haver sido utilizada para um Processo Seletivo Público desta Municipalidade, a numeração do Edital corrente para **002/2018**.

Art. 2º ALTERAR o ITEM 3.3.1. do edital em epígrafe, passando a constar do mesmo a seguinte redação:

3.3.1. **Doadores de Sangue, que terão direito à isenção total**, nos termos da Lei Municipal nº 3.275, de 03 de dezembro de 2010 devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para PROCESSO SELETIVO GASPAR – EDITAL 001/2018 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 6 de abril de 2018**, com os seguintes documentos:

Art. 3º ALTERAR o 1. NIVEL SUPERIOR, CONHECIMENTOS GERAIS, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE GASPAR do ANEXO IV ao edital em epígrafe, passando a constar do mesmo a seguinte redação:

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO – 05 (CINCO) QUESTÕES

Constituição da República Federativa do Brasil: Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). Competências e limitações de cada Poder. O poder Legislativo. A Câmara de Vereadores. O poder Executivo. A responsabilidade do Poder Executivo. Estatuto dos Servidores Públicos de Gaspar. Lei Orgânica do Município.

Art. 4º DETERMINAR que se procedam as referidas alterações no Edital 001/2018, agora 002/2018.

Art. 5º Os demais termos do Edital 002/2018, permanecem inalterados.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gaspar (SC), 03 de abril de 2018.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito de Gaspar